

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 053 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

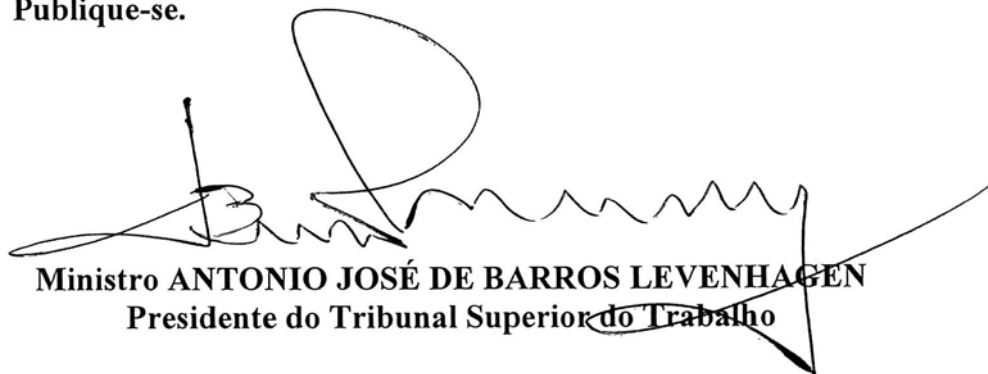
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, constantes do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 703, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **FREDERICO FAGUNDES SOARES**, 308º lugar; e
- **MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE**, 314º lugar.

Publique-se.



Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho